



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 211 de 14 de agosto de 2014.

Dispõe sobre o Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde promovido pelo Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN, com a parceria da Secretaria de Educação a Distância da UFRN e apoio do Departamento de Regulação e Gestão do Trabalho do Ministério da Saúde e a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, na modalidade da Educação a Distância, nos termos do edital.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I -** A Portaria GM/MS N° 2517/2012 no artigo 1° dispõe sobre o repasse de recursos financeiros o custeio a Estado e Distrito Federal para apoio a projetos de Planos de Carreira e despreciação do Trabalho em Saúde;
- II -** O Protocolo N° 006/2006 "Diretrizes Nacionais para instituição de Planos Carreira, Cargos e Salários no âmbito do SUS;
- III -** O Projeto Gestão do Trabalho em Saúde no Estado de Mato Grosso: "Um olhar sobre as 16 regiões de Saúde" e o Projeto de Implantação do Plano de Cargo, Carreira e Salário na regional sudoeste matogrossense;
- IV -** O objetivo da Especialização de Formar/Qualificar as equipes gestoras da Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde dos municípios, para um melhor desempenho das suas responsabilidades e fortalecimento da área, na perspectiva da estruturação de redes colaborativas;
- V -** A necessidade dos 141 municípios instituírem diretrizes para a Gestão do trabalho e Educação na Saúde nas SMS;
- VI -** A necessidade de elaboração Planos de Cargos Carreira e Salários na área da saúde como um instrumento de gestão que responda as prioridades de saúde da população de Mato Grosso e do Sistema Único de Saúde, na perspectiva da Valorização dos trabalhadores do SUS;
- VII -** A realidade atual da gestão do trabalho e Educação em saúde no Estado de MT e a construção dos novos indicadores do SISPACTO para a área:

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

a) Proporção de Trabalhadores que atendem ao SUS, esfera Pública, com vínculos protegidos;

b) Número de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento) com todos os desafios presente na gestão do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar que os 141 municípios do estado de Mato Grosso inscrevam Trabalhadores do SUS dos seus respectivos municípios no Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que contém 240 vagas, sendo promovido pelo Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Norte -UFRN, com a parceria da Secretaria de Educação a Distância da UFRN e apoio do Departamento de Regulação e Gestão do Trabalho do Ministério da Saúde e a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso na modalidade da Educação a Distância, nos termos do edital.

Art. 2º Os encontros presenciais serão custeados (diária e passagem- Fonte 112) pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2014.



Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT



Sílvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

